



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2025

A presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, destinado à seleção de Agente Comunitário de Saúde, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a ampla concorrência:

Agente Comunitário de Saúde

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
966	Alice Werner Peron	18/09/1997	XXX.302.XXX-24
961	Aline Schwertner Pieske	20/09/1991	XXX.846.XXX-85
976	Aline da Silva	14/03/1990	XXX.564.XXX-73
926	Ana Cristina Michalski	02/06/1984	XXX.074.XXX-73
923	Andressa Regina Eger	22/03/1993	XXX.081.XXX-94
973	Ângela Silva de Sousa	02/01/1999	XXX.772.XXX-86
916	Bruna Fátima Martins	30/09/1995	XXX.608.XXX-93
939	Charles Christen	28/05/1976	XXX.263.XXX-40
918	Cecília Cristina Waltrich	27/09/1988	XXX.300.XXX-42
917	Clarenize Silva Bremm	21/09/2005	XXX.454.XXX-32
940	Cleide de Oliveira	05/04/1985	XXX.738.XXX-80
983	Cristian Gilmar Becker	29/01/1986	XXX.283.XXX-93
958	Cristhian Mensch	29/06/1988	XXX.725.XXX-90
959	Darlete Maria Antunes Endler	08/12/1966	XXX.383.XXX-34
971	Eduarda Pereira Bradfich	31/03/1998	XXX.062.XXX-50
968	Elenir de Jesus Santos	12/02/1994	XXX.491.XXX-27
943	Elizandra Schaufelberger	14/09/1982	XXX.940.XXX-41
947	Eloana Aparecida Silvano	25/08/1982	XXX.749.XXX-40
969	Fabiane Cristine Weiss	24/09/1996	XXX.538.XXX-60
927	Fabiane Gutjahr Warsneski	30/03/1985	XXX.379.XXX-09
944	Fabiano Prado dos Santos	10/10/1979	XXX.408.XXX-32



Município de Mercedes

Estado do Paraná

985	Flávia Poliana Hoepers Pereira	03/09/1995	XXX.862.XXX-02
946	Fernanda Cristina Reis	09/04/1990	XXX.875XXX-03
963	Francieli Cardoso	16/02/1991	XXX.335.XXX-54
980	Geanne Karla Ferreira de Morais Preto	29/06/1990	XXX.230.XXX-74
952	Jackson Francisco de Jesus	19/12/1977	XXX.329.XXX-07
974	Janaina Janine Willemann	08/03/1993	XXX.429.XXX-26
949	Jaqueline Martins	31/08/1991	XXX.887.XXX-78
929	Jenifer Caroline dos Santos Zuze	04/04/2001	XXX.087.XXX-42
984	Joel Elias Hasse Wrasse	10/03/2006	XXX.734.XXX-60
932	Juessica Caroline Steinheuser	18/02/1999	XXX.518.XXX-50
979	Juliana Sobrinho Floriano	13/08/1989	XXX.661.XXX-70
925	Kawany Vargas de Souza	14/03/2007	XXX.319.XXX-19
924	Khaue Henrique de Souza da Silva	08/08/2001	XXX.575.XXX-96
964	Juliana Pereira	09/10/1999	XXX.346.XXX-31
942	Leticia da Silva	29/08/1996	XXX.175.XXX-24
935	Liliane Backes Deak	20/06/1983	XXX.425.XXX-90
930	Mabili Luciane de Andrade Santos	18/12/2000	XXX.495.XXX-20
967	Maria do Socorro Farias de Souza	20/02/1979	XXX.409.XXX-87
981	Marisa de Freyn de Araujo	02/08/1994	XXX.219.XXX-33
977	Meuri Nogueira Moraes Heinzen	01/05/2000	XXX.210.XXX-10
920	Micaela Antônia de Oliveira Ricardo Vermöhlen	19/03/2000	XXX.748.XXX-09
937	Mikaele dos Santos Helmann	04/12/2007	XXX.201.XXX-96
955	Naiara Zita Schueroff Schmidt	14/03/2000	XXX.967.XXX-74
921	Natália Fernanda Cerni Gorzelanski	15/12/2004	XXX.835.XXX-92



Município de Mercedes

Estado do Paraná

956	Nathiele Teodoro da Silva	23/09/2002	XXX.181.XXX-19
950	Patrícia Schmoeller	12/07/1984	XXX.162.XXX-27
982	Rayane Amanda Rodrigues Amaral	18/09/2001	XXX.138.XXX-08
933	Rodrigo dos Santos Ribeiro	17/09/1990	XXX.663.XXX-99
962	Rosilei Eger	27/09/1985	XXX.305.XXX-80
928	Salete de Almeida Coelho Hoffmann	09/09/1968	XXX.050.XXX-20
931	Shirley Stephani De Lima De Souza Riedi	30/12/1996	XXX.644.XXX-02
941	Suellem Leticia Lima Silva	23/08/1999	XXX.205.XXX-10
936	Tais Fernanda Freza	04/03/1993	XXX.180.XXX-56
938	Vanessa de Oliveira Kryszewski	26/04/1992	XXX.828.XXX-45

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a cota reservada para afrodescendentes:

Agente Comunitário de Saúde

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
954	Anderson David Martins de Araujo	22/12/1996	XXX.557.XXX-00
953	Jonas de Souza da Silva	22/11/1985	XXX.981.XXX-66
948	Pâmela Rafaela Gomes de Godoi	08/08/1984	XXX.160.XXX-32

Art. 3º Não houve inscrições relativas a cota reservada à pessoa com deficiência.

Art. 4º Aqueles cujos nomes não constam das relações dos arts. 1º e 2º deste Edital tiveram suas inscrições indeferidas.

Art. 5º Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 4.7 do Edital de Abertura, através do e-mail pss@mercedes.pr.gov.br.

Art. 6º A prova objetiva segue o disposto no capítulo 7 Da Escrita, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, sendo realizada no dia 16/11/2025, das 08h:30 às 10h:30.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes/PR, 10 de novembro de 2025

Kátia Loffi Martins

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO